



ANEXO 02

**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 44621/19
Fls. 39
Resp. 
C.M.V. DE VALINHOS
Proc. 192/201
Fls. 41
9

Reforma da Sala da Junta Militar

Rua João Bissoto Filho nº 600 – Bairro Ribeiro – Valinhos.

R\$ 41.338,76

Reforma UBS Reforma Agrária

Estrada Luiz de Queiroz Guimarães, s/n – Reforma Agrária – Valinhos

R\$ 180.379,48

Reforma da EMEB Emely Tófilo Machado

Rodovia Flávio de Carvalho nº 2631 – Capuava – Valinhos

R\$ 6.308,97

Reforma da Escola Prof. Edna Bampa da Fonsceca e EMEB Rukiro Morita

Estrada do Macuco, s/n - Macuco – Valinhos

R\$ 19.187,19

Reforma da "Creche" - Escola do Jardim São Marcos

Rua Dois, s/n, Parque Residencial Colina do Sol, Jardim São Marcos – Valinhos.

R\$ 57.639,15

Reforma do prédio para instalação da Farmácia Municipal

Rua Itália nº 477 – Jardim vila rosa – Valinhos

R\$ 769.956,10

Reforma da Praça Municipal 3 Poderes

Avenida Antonio Carlos s/n, Centro – Valinhos

R\$ 155.000,00

Ampliação de Rua - Trecho entre Av. Dr. Altino Gouveia e CLT (Peixe e CIA)

R\$ 308.475,14, sendo o valor da contra partida da HM 07 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., R\$ 148.349,02.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ite.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-126J-0SZH-5G1TQ-7Y93



ANEXO 02
**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Responsável Técnico pela obras:

HM 07 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Sem mais,

Engª Maria Silvia Previtalo

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

22/05/2019.

C.M.M.V.
Proc. Nº 44621/19
Fls. 40
Resp. _____

C.M.M.V. DE VALINHOS
22/05/2019
43
9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-126J-0SZH-5G1TQ-7Y93

ANEXO 03

C.M.V.
Proc. Nº 44621/19
Fls. 41
Resp. _____

C.M.V. DE VALINHOS
19/12/2019
43
9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-126J-0SZH-5G1TQ-7Y93

Calçada: HM 07 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Resumo das Obras - TAC Valinhos

Data: 24/10/2018

	Descrição	Valor Orçado	Status
01	Canil - Projetos	R\$ 8.750,00	Finalizado ✓
02	Reforma do telhado da UPA - Fase 1	R\$ 30.672,43	Finalizado ✓
03	Reforma do telhado da UPA - Fase 2	R\$ 3.838,60	Finalizado ✓
04	Reforma do telhado da Secretaria de Saúde	R\$ 39.186,27	Finalizado ✓
05	Reforma do telhado da Guarda Municipal	R\$ 43.631,98	Finalizado ✓
06	Reforma da Escola Municipal (Jardim São Marcos)	R\$ 57.639,15	Finalizado ✓
07	Sala do Raio X	R\$ 46.402,64	Finalizado ✓
08	Sala da Junta Militar	R\$ 41.338,76	Finalizado ✓
09	Laudos Ambientais	R\$ 289.000,00	Finalizado ✓
10	Reforma UBS - São Bento	R\$ 50.732,17	Finalizado ✓
11	Posto de Saúde - Reforma Agrária	R\$ 180.379,48	Finalizado ✓
12	Reforma UBS - Frutal - Fase 1	R\$ 755.830,44	Finalizado ✓
13	Escola Reforma Agrária	R\$ 19.187,19	Finalizado ✓
14	Reforma da Biblioteca	R\$ 737.255,29	Finalizado ✓
15	Reforma CEMEJ	R\$ 6.308,97	Finalizado ✓
Total Geral		R\$ 2.310.153,36	
Valor de Contrapartida (2,5% do Custo da Obra)		R\$ 2.658.862,69	
Diferença		R\$ 348.709,33	

Guilany
HM 07 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda
P.P Paulo Tadeu Milan

Fls. Nº 1695 Rubrica
Proc. Nº 18508/13

**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1028/2019-DTL/GP/P

C.M.V.
Proc. Nº 4462/19
Fls. 42
Resp. _____C.M.V. DE VALINHOS
Nº PROC 192/2019
FLS 44
RESP. 7

Valinhos, em 12 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.439/19-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 11.733/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Requer sejam enviadas as cópias das notas fiscais da contra partida da empresa HM 07 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., referente à obra de ampliação de rua compreendida entre o trecho da Av. Dr. Altino Gouveia e a Rua Vereador Valter Obmer Woelzke, e que perfizeram o valor de R\$ 148.349,02.

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela Secretária de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**Nº PROTOCOLO
01355/2019**

Data/Hora Protocolo: 14/06/2019 14:14

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1439/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1439/2019 Solicita cópias das notas fiscais referentes a contra partida da obra.

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ao DTL

CE Nº 1331/19- DTL/GR

C.M.V.
Proc. Nº 44621/19
Fls. 43

C.M.V. DE VALINHOS
Nº PROC 1902/2019
FLS 45
RESP. 9

Em resposta ao requerimento do vereador Alécio Maestro
Cau, segue:

A referida obra integra o Termo de Compromisso, gerado em decorrência de apuração de valor conforme prevê o Decreto nº 8.879/2015, referente à participação dos empreendimentos imobiliários privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana do município de Valinhos. Em decorrência disso, a SPMA entende não haver previsão legal para emissão de nota fiscal da empresa HM07 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda à Prefeitura Municipal de Valinhos.

Sem mais,

Engª Maria Silvia Previtalo

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

11/06/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. DE VALINHOS
Nº PROC. 192/2019
FLS. 46
Proc. Nº 192/19
Fls. 64
Resp. +

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO					
Requerimento n.º 1806/19, em Sessão Ordinária de 13/08/2019.					
(art. 31 do Regimento Interno e art. 37, parágrafo único, da Lei Orgânica)					
PARTIDOS	LÍDERES	QTD.	% CMV	PROPORCIONALIDADE (nº partidos X % CMV)	VEREADORES INDICADOS PELAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS
MDB	Giba	4	23,53%	2,1	GILBERTO BORGES
					ROBERSON COSTALONGA
PSDB	André	3	17,65%	1,6	ANDRÉ AMARAL
					FRANKILN DUARTE
DEM	Veiga	2	11,76%	1,1	RODRIGO TOLOI
PDT	Alécio	2	11,76%	1,1	ALÉCIO CAU
PV	Conti	2	11,76%	1,1	LUIZ MAYR NETO
PP	Secafim	1	5,88%	0,5	EDSON SECAFIM
PPS	Mauro	1	5,88%	0,5	MAURO PENIDO
PSB	Kiko	1	5,88%	0,5	KIKO BELONI
REDE	César	1	5,88%	0,5	CÉSAR ROCHA
9 partidos		17	100%	11 membros	11 membros

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-126J-0SZH-5G1TQ-7Y93



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. DE VALINHOS
Nº PROC. 192/2019
Fls. 47
Proc. Nº 4462/19
Fls. 65
Resp. F

ATO Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Compõe a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 9º, inciso XV, 37, parágrafo único e 39, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

Considerando Requerimento n.º 1806/19, lido em sessão de 13 de agosto de 2019, solicitando abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Considerando reunião realizada no intervalo da referida sessão, na qual todos os líderes partidários indicaram os membros de seus partidos para compor a referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º É criada Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no Requerimento n.º 1806/19, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos, composta pelos seguintes membros:

- I- Gilberto Aparecido Borges - MDB;
- II- Roberson Augusto Costalonga - MDB;
- III- Franklin Duarte de Lima - PSDB;
- IV- José Aparecido Aguiar - PSDB;
- V- Sidmar Rodrigo Toloi - DEM
- VI- Alécio Maestro Cau - PDT;
- VII- Luiz Mayr Neto - PV;
- VIII- Edison Roberto Secafim - PP;
- IX- Mauro de Sousa Penido - PPS;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. DE VALINHOS
Nº PROC. 192/2019
Fls. 48
Resp. 66
C.M.V. 4462/19
Proc. Nº 66
Fls. 66
Resp. 7 Fl. 02

(Ato nº 14/19)

- X- José Osvaldo Cavalcante Beloni - PSB; e
- XI- César Rocha Andrade da Silva - REDE.

Parágrafo único. Os Vereadores referidos no *caput* deste artigo foram empossados e elegeram logo após, na forma do art. 48, § 3º, do Regimento Interno da Câmara, os vereadores:

- I- Edison Roberto Secafim como Presidente da Comissão;
- II- Alécio Maestro Cau como Relator da Comissão.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar Relatório Final dos trabalhos.

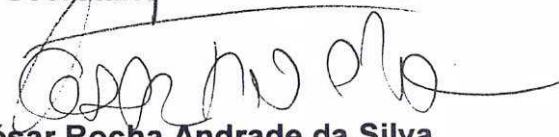
Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de agosto de 2019.**

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Dra. Aline Cristine Padilha
Diretora Legislativa

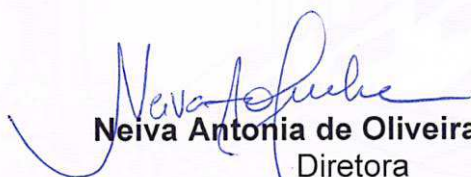


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. de VALINHOS
PROC. Nº 192/2019
F.L.S. Nº 49
RESP. 9

Conclusos à **Comissão Parlamentar de Inquérito – Contrapartidas**, depois de recebido nesta data e autuado nos termos do Ato nº 15/2010.

Expediente em, 16 de agosto de 2019.


Neiva Antonia de Oliveira Fureche
Diretora

Departamento de Expediente, Protocolo e Gestão Documental

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-126J-0SZH-5G1TQ-7Y93



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 192/19
Fls. 30
Rubrica

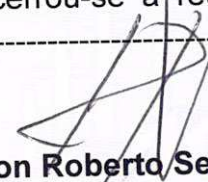
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa n.º 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo n.º 192/19)

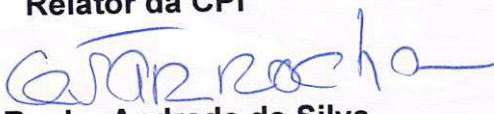
ATA DE REUNIÃO - 13/08/2019

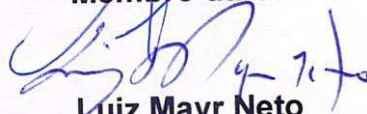
Aos treze dias do mês de agosto de 2019, no intervalo da 22ª sessão ordinária da Câmara, na Sala de Reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Valinhos, a Comissão Parlamentar de Inquérito reuniu-se, presentes os membros vereadores Alécio Maestro Cau, César Rocha Andrade da Silva, Edison Roberto Secafim, Franklin Duarte de Lima, Gilberto Aparecido Borges, José Aparecido Aguiar, José Osvaldo Cavalcante Beloni, Luiz Mayr Neto, Mauro de Sousa Penido, Roberson Augusto Costalonga e Sidmar Rodrigo Toloi, para o fim de eleger o seu Presidente e o seu Relator, nos termos do artigo 48, § 3º, do Regimento Interno da Câmara. ----- Iniciados os trabalhos, a Comissão elegeu o vereador Edison Roberto Secafim como seu Presidente e o vereador Alécio Maestro Cau como seu Relator, do que foi dada ciência ao Plenário da Câmara na sessão ordinária em curso, após o seu intervalo. -- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e para constar lavrou-se a presente ata. -----

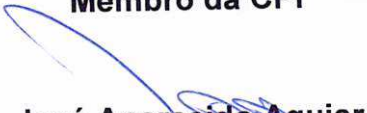

Edison Roberto Secafim
Presidente da CPI

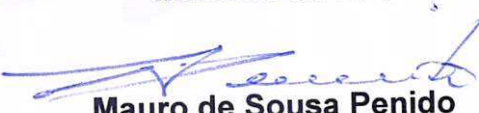

Alécio Maestro Cau
Relator da CPI

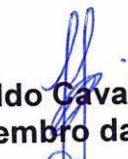

Gilberto Aparecido Borges
Membro da CPI

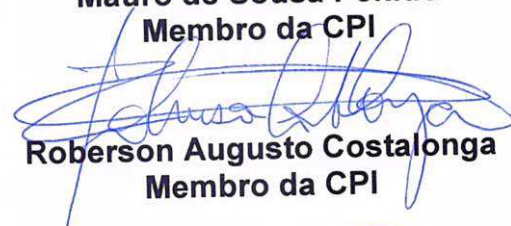

César Rocha Andrade da Silva
Membro da CPI


Luiz Mayr Neto
Membro da CPI


José Aparecido Aguiar
Membro da CPI


Mauro de Sousa Penido
Membro da CPI


José Osvaldo Cavalcante Beloni
Membro da CPI


Roberson Augusto Costalonga
Membro da CPI


Franklin Duarte de Lima
Membro da CPI


Sidmar Rodrigo Toloi
Membro da CPI



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 192/19
Fls. 51
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

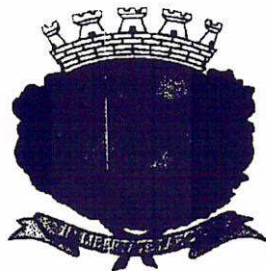
TERMO DE JUNTADA

Nesta data juntou-se a este processo nº 192/2019:

- Cópia do Ato n.º 16, de 28 de agosto de 2019.

Valinhos, aos 28 de agosto de 2019.


Rafael Alves Rodrigues
Analista Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 1921/19
Fis. 52
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para exercer funções de apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito das Contrapartidas.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições legais de seu cargo,

Considerando solicitação da presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Ato n.º 14/19, para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. É designado o servidor Rafael Alves Rodrigues, ocupante do cargo de Analista Técnico Legislativo junto ao Departamento Legislativo da Câmara, para exercer funções de apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato n.º 14/19, para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de agosto de 2019.**

Publique-se.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Aline Cristine Padilha
Dra. Aline Cristine Padilha
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 1521/19
Fls. 53
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 28 de Agosto de 2019.

OF.CMV/GVRCS – Nº 06

Aos

Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

Considerando o Requerimento nº 1806/19 recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis solicitando a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para, em resumo, apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos provenientes de “contrapartidas” de empreendimentos imobiliários no Município de Valinhos e possível sonegação fiscal em relação à realização de serviços prestados pela HM 07 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com possível convivência de agentes políticos, venho requerer como membro da “CPI” e Vereador desta Casa de Leis, que sejam convocados a prestar informações e esclarecimentos, o Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais Sr. José Luiz Garavello Junior e a Secretária da Fazenda Sra. Maria Luisa Denadai da Prefeitura do Município de Valinhos.

Sem mais e a disposição, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Roberson Costalonga – “SALAME”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos	
Processo nº	192/19
Fis.	54
Rubrica	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
– CPI DAS CONTRAPARTIDAS, VEREADOR EDSON SECAFIM.

Dirigindo-me respeitosamente a V. Excelência, indico questionamentos que, no humilde entendimento deste Relator, são importantes para instrução dos trabalhos desta Comissão:

- 1- Todos os termos de Contra - Partida desde a publicação do Decreto 8.879/2013.
- 2- Os processos administrativos, em inteiro teor, dos respectivos empreendimentos aprovados e que geraram as contrapartidas desde a publicação do Decreto 8.879/2013.
- 3- Planilha orçamentária das obras fruto das contrapartidas no período de 2013/2019.
- 4- Plantas e Projetos das obras no período do item 3.
- 5- Processos administrativos, em inteiro teor, das obras realizadas através dos termos de Contra - Partida.
- 6- Termos de recebimento de obrigação (definitivos e provisórios) de todas as obras realizadas e finalizadas com os recursos de contrapartida.

Valinhos, 28 de agosto de 2019.

ALÉCIO CAU

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 192/19
Fls. 53
Rubrica

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa n.º 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo n.º 192/19)

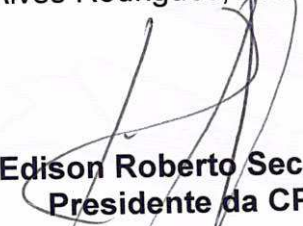
ATA DE REUNIÃO - 28/08/2019

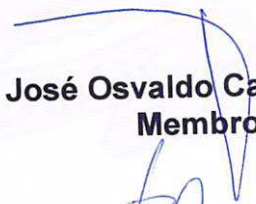
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2019, às 15h30min, na Sala de Reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Valinhos, a Comissão Parlamentar de Inquérito reuniu-se, presentes o Presidente vereador Edison Roberto Secafim, o Relator vereador Alécio Maestro Cau, os membros vereadores José Aparecido Aguiar, José Osvaldo Cavalcante Beloni, Roberson Augusto Costalonga e Sidmar Rodrigo Toloí, e a Presidente da Casa, vereadora Dalva Dias da Silva Berto, ausentes os membros vereadores César Rocha Andrade da Silva, Franklin Duarte de Lima, Gilberto Aparecido Borges, Luiz Mayr Neto e Mauro de Sousa Penido. -----

Iniciados os trabalhos, o Relator apresentou ao Presidente questionamentos por escrito que no seu entendimento seriam importantes para a instrução dos trabalhos, a serem encaminhados ao Executivo Municipal, tendo a Comissão deliberado pelo encaminhamento. -----

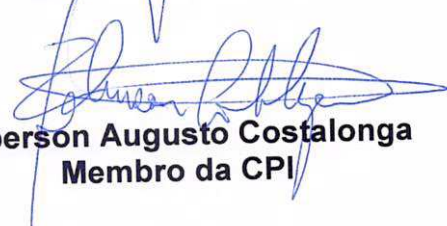
Após, o membro vereador Roberson Augusto Costalonga apresentou ao Presidente por escrito solicitação de que fossem convocados o Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Dr. José Luiz Garavello Junior, e a Secretária da Fazenda, Sra. Maria Luisa Denadai, para prestar informações e esclarecimentos à Comissão, tendo a Comissão deliberado por realizar tal convocação oportunamente. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e para constar eu,  Rafael Alves Rodrigues, Analista Técnico Legislativo, lavrei a presente ata. -----


Edison Roberto Secafim
Presidente da CPI


José Osvaldo Cavalcante Beloni
Membro da CPI


Alécio Maestro Cau
Relator da CPI


Roberson Augusto Costalonga
Membro da CPI


José Aparecido Aguiar
Membro da CPI


Sidmar Rodrigo Toloí
Membro da CPI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 192/19
Fls. 56
Rubrica

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa n.º 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo n.º 192/19)

Ofício N.º 02/2019 – CPI das Contrapartidas

Valinhos, 28 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Orestes Previtalo Júnior
Prefeito do Município de Valinhos

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito referida acima, atendendo a deliberação da Comissão em reunião realizada na presente data, é o presente para, com base no art. 39, II, da Lei Orgânica do Município, requisitar o fornecimento de cópias dos seguintes documentos, a fim de instruir os trabalhos desta Comissão:

1. Todos os termos de contrapartida desde a publicação do Decreto n.º 8.879/2013;
2. Processos administrativos, em inteiro teor, dos respectivos empreendimentos aprovados e que geraram as contrapartidas desde a publicação do Decreto n.º 8.879/2013;
3. Planilha orçamentária das obras fruto das contrapartidas no período de 2013 a 2019;
4. Plantas e projetos das obras no período do item 3;
5. Processos administrativos, em inteiro teor, das obras realizadas através dos termos de contrapartida;
6. Termos de recebimento de obrigação (definitivos e provisórios) de todas as obras realizadas e finalizadas com os recursos de contrapartida.

Atenciosamente,

Edison Roberto Secafim
Presidente da CPI das Contrapartidas
Ato da Mesa n.º 14/2019

Recebido em 30 / 08 / 19

Ass.: _____

Nome: Reginaldo C. Rêgo



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 1921/19
Fis. 57
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO 03/2019 – CPI - CONTRAPARTIDAS

URGENTE

Valinhos, aos 06 de setembro de 2019.

A PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
DALVA BERTO

RECEBIDO EM
06 / 09 / 19
Ass.: Otavio A. Scaloni
Otavio Augusto Scaloni
Oficial de Gabinete
Presidência

Exma. Presidente, a Comissão Parlamentar de Inquérito através de seu Presidente, foi notificado pelos **EMPREENDEDORES** através da **AMIVAL – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE VALINHOS**, informando que a Secretária de Planejamento e Meio Ambiente Eng.^a Maria Silvia Previtali **NOTIFICOU EMPREENDEDORES** a fornecerem dados de contrapartida desde 2012.

O ato da Secretária em requisitar informações desde 2012, tem o intuito e nítido propósito de obstruir a Comissão Parlamentar de Inquérito violando o artigo 11 da Lei 8.429 de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), modificando o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito que constitui a partir da vigência do Decreto Municipal n.º 8.879/2015, que consta no Requerimento n.º 1806/2019, abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito – das Contrapartidas.

O ato da Secretária em modificar o objeto da CPI, é dar ensejo a **AÇÕES JUDICIAIS** por parte dos notificados que não tem obrigação de entregar documentos anteriores à vigência do Decreto n.º 8.879/2015, e não constam no fato determinado exposto no Requerimento n.º 1.806/2019.

E para que não negue qualquer ato procrastinatório requer que seja encaminhada novamente a solicitação de informações ao Exmo.



Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 192/17
Fis. 58
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito corrigindo o erro gramático onde se lê: Decreto n.º 8.879/2013 – ler-se-á Decreto n.º 8.879/2015 objeto do Requerimento n.º 1.806/2019;

Assim, requer que, esta Casa de leis através de sua Presidente adote as medidas judiciais cabíveis, diante da obstrução do trabalho da CPI e divulgue nota de esclarecimento no site da Câmara Municipal, boletim municipal e jornais de circulação da cidade, informando o real objeto da CPI e contradizendo a notificação da Secretária de Planejamento e Meio Ambiente Eng.^a Maria Silvia Previtali, que tem o nítido propósito de obstruir os trabalhos da CPI, provocando todos os empreendedores da cidade contra a CPI modificando por conta própria o Requerimento n.º 1.806/2019.

Fornecendo cópia a todos os vereadores.

Sem mais no momento,
Atenciosamente.


EDSON SECAFIM
Vereador
Presidente da CPI- Contrapartidas